



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 073-2022 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Escola Juscelino Kubitschek no município de Wanderley - Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **NEUMA SANTOS FERREIRA**, para o cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK**, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo sua vigência retroagida ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 05 de julho de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se